



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.219/2022

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **FABIO DOS SANTOS BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FABIO DOS SANTOS BARROS**, matrícula 975191, portador da cédula de identidade RG nº 11.109.598-1-SSP-PR e inscrito no CPF nº 049.385.909-80, nomeado em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração e designado para prestar serviço na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, 84 (oitenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7611/2022, com fruição no período de 05 de dezembro de 2022 a 26 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 de dezembro 120 2022
DE N.º 12.599
UMUARAMA 08 de dezembro 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS